



PORTARIA TRT13 SGP N.º 18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DECANO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROCESSO SIGEO TRT N.º 096/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, matrícula SIGEP N.º 30897, Área Administrativa de 2º Grau, em virtude dos seus deslocamentos desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 7.12.2022, a fim de participar da Conferência, Estratégias e Ações para o Enfrentamento e o Combate ao Tráfico de Pessoas, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do Bloco B do TST, e da cidade de Brasília à cidade de São Paulo, no dia 9.12.2022, a fim de participar da Sessão Solene de Posse do Corpo Diretivo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, consoante PROADs TRT n.ºs 11847/22 e 12331/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento ocorrerá de 6.12 a 10.12.2022, em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/São Paulo/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Desembargador Decano